
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 224/2017 de 6 de Fevereiro de 2017

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, veio regulamentar a concessão dos apoios especificamente previstos na alínea *b*) do artigo 2.º do RJAAC;

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o ano de 2018.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do RJAAC e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, determino o seguinte:

O prazo para apresentação de candidaturas, em 2018, na modalidade de apoio de apoio para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais referida na alínea *b*) do artigo 2.º do RJAAC, termina a 31 outubro de 2017.

02 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.